PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Instituída pela Portaria 1.118/2022

Rua: Benemérito Pedro Kuss – n° 492, Centro I Baixada Mafra-SC CEP: 89.300-268

Fone(47) 3842-4466 E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

ATA 02/2025 Processo Licitatório 122/2023 do Credenciamento nº 13/2023

Na data de quatro de setembro de 2025, às nove horas, na sala da Diretoria de Habitação nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Central) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Mafra, reuniram-se os representantes técnicos abaixo nominados para a realização de análise de proposta de envelope da empresa URBANIZAR ENGENHARIA LTDA, que apresentou envelope na data de 20 de agosto 2025. Os representantes analisaram e aprovaram a documentação conforme itens 3.1 e 3.4 do Edital de Credenciamento, aprovando e pontuando a referida empresa conforme abaixo:

Com relação aos critérios de análise para classificação da proposta, a empresa reapresentou a documentação no mês de abril de 2025, ficando assim pontuada:

6. CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1 - PERÍODO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA OU OSC EM ATIVIDADE VINCULADA AO OBJETO:

PONTUAÇÃO: A - 4 ANOS OU MAIS 8 PONTOS

2 - QUANTIDADE DE MATRÍCULAS EMITIDAS EM FUNÇÃO DE TRABALHO DA REURB OU TRABALHOS SIMILARES AOS DE REURB:

Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura Municipal do Ivaí – 2024 – Centro – 98 unidades;

Atestado de Capacidade Técnica – Prefeitura Municipal de Irati 116 matrículas;

Atestado de Capacidade Técnica – Prefeitura Municipal de Imbaú – 97 matrículas;

Atestado de Capacidade Técnica – Prefeitura Municipal de Irati – 77 + 10 + 106 lotes regularizados;

Atestado de Capacidade Técnica – Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí – 98 unidades imobiliárias regularizadas;

PONTUAÇÃO: C - 601 A 800 - 4 PONTOS

A empresa apresentou o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor unitário por lote REURB-S (Social) e R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor unitário por lote REURB-E (Específica), o que difere do edital na publicação da ERRATA Nº 002 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

Assim, fica inabilitada a empresa URBANIZAR ENGENHARIA LTDA-41.337.092/0001-87, e dado prazo de 15 dias para que se manifeste sobre a vontade em continuar com credenciamento pelo valor de especificado no Edital de Credenciamento

Presentes os membros da Comissão para Acompanhar o Processo Licitatório para Credenciamento da REURB, conforme Portaria nº1132/2023 de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, o qual assinam a presente ata. Sem mais acrescentar, encerra-se a presente ata.

Mafra, 04 de setembro de 2025.

Assinaturas:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Valéria Grossl Mendes da Silva

Maike Sheila Tschoeke Steidel

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Débora Kahlow Schossig (Presidente da Comissão)